

Lei nº. 214

De 20 de Dezembro de 1955.
Majorando os subsídios e
a representação do Snr.
Prefeito

Maurício Leite de Moraes, Prefeito
Municipal de Orlandia, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei etc.

Faz saber que a Câmara Muni-
cipal de Orlandia, decretou e ele pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam majorados os su-
bsídios e a representação do Snr. Pre-
feito Municipal de Orlandia, sendo:

I Subsídio que são de cr\$. 60.000,00
para 66.000,00 anuais e;

II Representação que é de cr\$. 24.000,00
para cr\$. 30.000,00 anuais.

Artigo 2º Os subsídios e a repre-
sentação de que trata o artigo anteri-
or 1º, correrão pelas verbas próprias
dos orçamentos municipal.

Artigo 3º A presente lei, entrará
em vigor no dia primeiro de Janeiro
de 1.956.

Prefeitura Municipal de Orlan-
dia, 20 de Dezembro de 1.955.

Maurício Leite de Moraes
Prefeito Municipal.

Eu Jaime Jardi, Escrivario
da Receita e Despesa, nesta data registrei.